



PREFEITURA DO
RECIFE

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

Processo nº 07.01800.5.13


Interessado: **RODRIGO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES Ltda.**

Em, 21/08/2013


Da: Presidente da CCU

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Mobilidade e Controle Urbano.

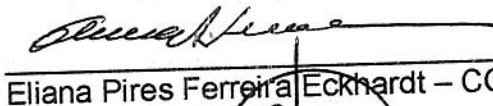
A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 07 (sete) votos favoráveis: URB, SEDPU, ACP, IAB, SMAS, PREZEIS e CAU e 03 (três) abstenções: CONDEPE/FIDEM, CPRH e SENGE, se posiciona favorável ao pleito, desde que satisfaça o atendimento do projeto às exigências do SSA-2 e ao enquadramento como habitação unifamiliar e à determinação da CI 93/09, que leva o relator a entender que o Art. 97 da Lei nº 17.511/08 não se aplica ao projeto analisado. Solicita homologação de V. Excia.



Taciana Sotto Mayor – PRESIDENTE



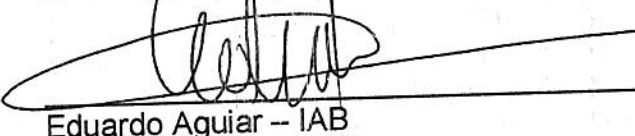
William Bernardo Mendes – URB



Eliana Pires Ferreira Eckhardt – CONDEPE/FIDEM



João Geraldo Siqueira de Almeida – ACP



Eduardo Aguiar – IAB



Edvaldo Santos Pereira - PREZEIS



Adriana Carla Pontes Ferreira - SMAS



José Luciano Correia de Oliveira – CPRH



Fernando Alcântara - SEDPU



Gaio Camarões F. Barrocas - SENGE



Luiz Ranger – CAU

HOMOLOGO

Em 31/8/2013



João Braga
Secretário de Mobilidade e
Controle Urbano
Mat. 96.874-5